



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**EMENDA Nº CM-102/2018**  
**AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019**

***Emenda Orçamentária Impositiva***

***(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)***

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - em 02.10.01.15.451.0005.2356 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL - na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 818, pág. 61, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 219.728,33** para recapeamento asfáltico da Rua Tiradentes entre as Ruas Mato Grosso e José Ferreira Maia.

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

**02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – ficha 222..... **R\$ 219.728,33**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente Emenda Impositiva para garantir recapeamento asfáltico da Rua Tiradentes entre as Ruas Mato Grosso e José Ferreira Maia.

A Emenda é compatível com a LDO e estamos apresentando a emenda ao PPA para garantir a compatibilidade da alteração proposta.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018

**Vereador Josafá**  
**Vice-Presidente**